



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE EIRIZ

EDITAL

O Presidente da Assembleia de Freguesia de Eiriz, José Ferreira, de acordo com as competências conferidas nos termos das alíneas b) e c) do nº 1 do artigo 14º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, torna público que se irá realizar uma Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia de Eiriz, no próximo dia 09 de março de 2026 (segunda-feira), pelas 21:00, no Salão Nobre do Edifício Sede da Junta de Freguesia de Eiriz.

ORDEM DO DIA

Ponto Único: Discussão e votação da Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da Câmara Municipal nas freguesias do Concelho, nos termos do artigo 40.º da lei nº 50/2018, de 16 de Agosto.

Eiriz, 03 de março de 2026

O Presidente da Assembleia de Freguesia

(José Ferreira)